

DECRETO Nº 042/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 ALUSIVA AO “DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO” PARA O DIA 27 DE OUTUBRO 2025.**

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Servidor Público Municipal e antecipar a comemoração do “**Dia do Servidor Público**” para 27 de outubro 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a comemoração alusiva ao “**Dia do Servidor Público**” celebrada anualmente dia 28 de outubro para o dia **27 de outubro de 2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Executa-se o disposto neste artigo, o trabalho executado por serviço de URGÊNCIA, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de SAMU, Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo) e vigilância de prédios públicos, e outros que a critérios de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º - Esta Prefeitura e demais órgãos públicos deverão voltarem às atividades e funcionamento no dia 28 de outubro de 2025 (terça feira).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal